

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 157, DE 2017

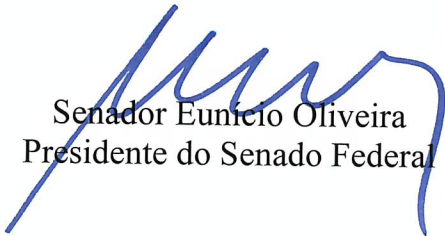
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM SUDOESTE RADIODIFUSORA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 500, de 6 de dezembro de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de fevereiro de 2011, a permissão outorgada à FM Sudoeste Radiodifusora Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de novembro de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal